



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA TERESA BRITTO
LIDO N
Em, 03 / 03 / 2020
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
PIAUÍ
1º Secretário

APROVADO

Em, 03 / 03 / 2020

Teresa Britto
1º Secretário

TERESA BRITTO, Deputada Estadual – PV, **HENRIQUE PIRES**, Deputado Estadual – MDB, com assentos nesta Casa Legislativa, requerem, na forma regimental, que após ouvido o plenário, que seja realizada uma **Audiência Pública**, para discutir as Causas e Conseqüências do desastre Ambiental causados pelo rompimento de bacias de contenção das chuvas do Parque de Energia Solar da ENEL GREEN POWER, no Município de São Gonçalo de Gurgueia, ser realizada no Município de São Gonçalo de Gurgueia.

Requer ainda que sejam convidados para a referida audiência representantes das seguintes instituições e órgãos: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR, Prefeito de São Gonçalo de Gurgueia, Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Gonçalo de Gurgueia, Câmara Municipal de São Gonçalo de Gurgueia, Ministério Público - MP-PI, Comitê da Bacia Hidrográfica do Parnaíba, Fundação Velho Monge, Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente - CAOMA, Comissão de Defesa de Meio Ambiente da OAB/PI, Presidente do Diretório do Partido Verde em São Gonçalo de Gurgueia.

JUSTIFICATIVA

A Audiência Pública objetiva discutir o desastre ambiental ocorrido no município de São Gonçalo do Gurgueia, no dia 05 de Fevereiro do corrente ano, onde a devastação da vegetação e das bacias, inclusive das nascentes de riachos, a destruição de plantações, mortes de animais, isolamento de comunidades e assoreamento de trecho do Rio Gurgueia são as consequências imediatas que trazem danos para a sociedade local.

O silêncio da ENEL GREEN POWER, empresa responsável pela construção e manutenção do parque solar é um descaso com as vítimas e com o meio ambiente.

Faz-se necessária, urgentemente, uma ação do Estado, através da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR e dos órgãos competentes, para responsabilizar e cobrar da empresa responsável pelo desastre, o cumprimento de medidas compensadoras pelos prejuízos provocados às famílias vitimadas e de prevenção ao meio ambiente para evitar novos desastres ambientais.

Assim, conto com o concurso dos nobres colegas Deputados(as) para a aprovação desta propositura.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Piauí, em Teresina, 03/03/2020.

Teresa Britto
Teresa Britto
Deputada – PV

Henrique Pires
Deputado - MDB